

MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO

LISTA NOMINATIVA DA TRANSIÇÃO DOS ESPECIALISTAS DE INFORMÁTICA PARA A CARREIRA DE ESPECIALISTAS DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO (Decreto-Lei n.º 88/2023, DE 10 DE OUTUBRO) EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprovado

Data: 20/10/2023



O Presidente no uso de competências próprias em matéria de pessoal:

Nome	Situação actual						Situação para que transita						Observações
	Modalidade de Vinculação	Cargo /Carreira	Categoria	Escalão Remunerat ório	Índice Remun.	Remun. Base	Mod. Rel. Jur. Emprego Público	Carreira/categoria	Atribuições /Competências /Actividades	Posição Remunerat ória	Nível Remun.	Montante Pecuniária Remuneração Base	
Inocencio Manuel Pelicio Esperança	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Especialista de Informática	Grau 1, Nivel 1	2	460	1.666,69 €	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Funções consultivas, de estudo, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos da natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas de tecnologias de informação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de indole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	1	24	1.754,41 €	n.º 3 do art. 20.º do Decreto-Lei n.º 88/2023 de 10 de outubro
Sérgio Manuel Coelho Carvalho	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Especialista de Informática	Grau 1, Nivel 2	2	520	1.877,23 €	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Funções consultivas, de estudo, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos da natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas de tecnologias de informação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de indole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Entre a 1 e 2	Entre 26 e 27	1.877,23 €	n.º 2 do art. 20.º do Decreto-Lei n.º 88/2023 de 10 de outubro